

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME**

PROCESSO Nº P144586/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, sediada na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala 318-A, Centro, em Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA, inscrito no RG sob o nº CE-040139-D-CREA-CE e CPF nº 993.201.693-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE**

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE DA 28ª MEDIÇÃO** do Contrato nº 172/2018 – SME, no valor de **R\$ 1.936,65 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, que tem por objeto a “execução da conclusão da obra de *construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo 1, no complexo Nova Caiçara, nº 01, no município de Sobral/CE*”, conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predias da SME.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Sobral, 12 de MAIO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**IGOR LUCETTI SOUSA**  
Contratado

**Testemunhas:**

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 854.040.803-10

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 023.903.973-97

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

## ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SEPLAG

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)	
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	ROLO	51	CORDA DE 10MM X 220M, EM POLIESTER, TIPO SEDA TRANÇADA.	RIO MAR	R\$ 253,00	15.044,49	12.903,00	2.141,49	14,23%	
2	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	UND	459	CARRINHO DE MÃO DE AÇO, COM ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. Descrição complementar: eixo em aço, com caçamba metálica arredondada de 0,45 mm (chapa 26), com capacidade para 50 litros. braço metálico tubular de aproximadamente 1,06mm de espessura e pneu com câmara 3.25/8".	METALOSE	R\$ 194,98	103.683,51	89.495,82	14.187,69	13,68%	
3	J. OSMAR AGUIAR - ME	UND	153	CARRINHO DE MÃO DE AÇO, COM ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. Descrição complementar: eixo em aço, com caçamba metálica arredondada de 0,45 mm (chapa 26), com capacidade para 50 litros. braço metálico tubular de aproximadamente 1,06mm de espessura e pneu com câmara 3.25/8".	TRAMONTINA	R\$ 172,00	34.561,17	26.316,00	8.245,17	23,86%	
4	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	UND	210	CARRINHO DE MÃO EXTRA-FORTE, COM CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE NO MÍNIMO 0,9mm DE CHAPA 20, COM CAPACIDADE DE 60L. Descrição complementar: com acabamento com pintura eletrostática, com braço metálico tubular de no mínimo 1,5mm de espessura, pneu com câmara 3.25/8". Produto fabricado segundo norma ABNT NBR.	TRAMONTINA	R\$ 353,12	74.155,20	74.155,20	0,00	0,00%	
5	DIMAPOL - DIST. MAT. DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	UND	70	CARRINHO DE MÃO EXTRA-FORTE, COM CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE NO MÍNIMO 0,9mm DE CHAPA 20, COM CAPACIDADE DE 60L. Descrição complementar: com acabamento com pintura eletrostática, com braço metálico tubular de no mínimo 1,5mm de espessura, pneu com câmara 3.25/8". Produto fabricado segundo norma ABNT NBR.	TRAMONTINA	R\$ 339,92	24.718,40	23.794,40	924,00	3,74%	
6	J. OSMAR AGUIAR - ME	UND	162	CARRINHO COLETOR, CAPACIDADE 240 LITROS, COM TAMPA E PEDAL. Descrição complementar: fabricado em polietileno (PEAD) ou polipropileno (PP), material com proteção UV. Com rodas em borracha de no mínimo 200mm. Fornecido na cor laranja.	BRALIMPIA	R\$ 443,00	71.766,00	71.766,00	0,00	0,00%	
7	J. OSMAR AGUIAR - ME	UND	54	CARRINHO COLETOR, CAPACIDADE 240 LITROS, COM TAMPA E PEDAL. Descrição complementar: fabricado em polietileno (PEAD) ou polipropileno (PP), material com proteção UV. Com rodas em borracha de no mínimo 200mm. Fornecido na cor laranja.	BRALIMPIA	R\$ 443,00	23.922,00	23.922,00	0,00	0,00%	
8	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	ROLO	200	FIO NYLON DE 2,4MM PARA ROÇADEIRA. ROLO COM NO MÍNIMO 500 METROS DE FIO, DO TIPO REDONDO.	KALA	R\$ 323,33	64.666,00	64.666,00	0,00	0,00%	
9	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	ROLO	200	FIO NYLON DE 3MM PARA ROÇADEIRA. ROLO COM NO MÍNIMO 232 METROS DE FIO, DO TIPO QUADRADO.	EQUILON	R\$ 199,50	49.938,00	39.900,00	10.038,00	20,10%	
10	J. OSMAR AGUIAR - ME	METRO	11.250	MANGUEIRA, EMBORRACHADA 3/4", FLEXÍVEL E RESISTENTE À PRESSÃO E À ALTAS TEMPERATURAS. Descrição complementar: parede de 3,0 mm, do tipo trançada com 1 camada, com materiais em PVC e poliéster, nas cores verde ou azul.	TRAMONTINA	R\$ 6,93	106.875,00	77.962,50	28.912,50	27,05%	
11	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	METRO	3.750	MANGUEIRA, EMBORRACHADA 3/4", FLEXÍVEL E RESISTENTE À PRESSÃO E À ALTAS TEMPERATURAS. Descrição complementar: parede de 3,0 mm, do tipo trançada com 1 camada, com materiais em PVC e poliéster, nas cores verde ou azul.	IBIRÁ	R\$ 9,50	35.625,00	35.625,00	0,00	0,00%	
TOTAIS							604.954,77	540.505,92	64.448,85	10,65%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00				

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2021 - SEFIN - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 07/2019-SEFIN, QUE INSTITUIU A COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DAS FINANÇAS do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais, conferido pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como do disposto no art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607/2017 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC; CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2019 - SEFIN, que instituiu Comissão para fins de cadastro de informações relativas à Dispensas de Licitação, Inexigibilidade de Licitação e Adesão à Ata de Registro de Preços e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º Altera-se o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 07, de 26 de setembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º. .... I - ..... II - Igor Alves Araújo, matrícula nº 21.285; III - ..... Parágrafo único. .... Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, em 11 de maio de 2021. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME - PROCESSO Nº P144586/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa São Jorge Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE: O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 28ª MEDIÇÃO do Contrato nº 172/2018 - SME, no valor de R\$ 1.936,65 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), que tem por objeto a "execução da conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo 1, no complexo Nova Caiçara, nº 01, no município de Sobral/CE", conforme**

Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Prediais da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0134/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME. CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75-MATRIZ. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 35.430,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.2283 .33903000. 1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 1.0072.2283 .33903000. 1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1214.0000.00 - Federal; 0701.10.30 2.0072.2316 .33909100. 1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.122.0072.2379 .33909100. 1211000000 - - Municipal; 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1211000000 - Municipal; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patricia Lages Veras Normando. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0042/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO:**